



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3729/2013

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PARA 2013 APROVADO PELA LEI N° 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

04/09/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 126/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/10/2013

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 3754/2013](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI N° 3.729, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no orçamento para 2013 aprovado pela lei nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.981/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a custeio de transporte de alunos, como segue:

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.361.0150.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%

3.3.90.39.00-02.262.000 – Ots Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 300.000,00

Art. 2.º O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12.361.0150.2120.0000- Programa Merenda Escolar

137-3.3.90.30.00-05.220.006- Material de ConsumoR\$ 300.000,00

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de setembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50